

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Enviado por: "Bruno Pereira de Alcantara" <bruno.alcantara@cbtu.gov.br>

De: bruno.alcantara@cbtu.gov.br

Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão

Com Cópia: "Reginaldo Oliveira" <reginaldooliveira@cbtu.gov.br>, "Gerencia Geral de Licitação" <galic@cbtu.gov.br>

Data: 04/07/2025 13:10

Assunto: RES: RE: Questionamentos - Nº 90005-2025/GALIC/AC/CBTU (UASG: 275068)  

Anexos: | image003.png (40 KB) | image002.png (6 KB) | image004.png (6 KB)

---

**Questionamento:**

- Nossa fatura é disponibilizada em nosso portal, para que seja retirada pelos próprios clientes e não encaminhada por email. Dessa forma atende as exigências?

**Resposta:** Sim. Atende as exigências desde que esteja com prazo de pagamento para 30 dias.

- Quando se refere a FATURA UNICA MENSAL todos os serviços devem estar em uma única fatura? Existem serviços que a impostação é especial e por isso são encaminhados em faturas separadas. Dessa forma atende as exigências?

**Resposta:** Reconhecemos que alguns serviços poderão ser encaminhados em faturas diferentes. Isso é normal em faturas das operadoras. Porém, isso deverá ser tratado como uma exceção e deverá vir em conjunto com a fatura principal. Se o faturamento não tiver adequado, será tratado como falta grave e pontuado no item DAS PENALIDADES do Termo de Referência.

Bruno de Alcantara

---

Gerente Tecnologia da Informação e Comunicação  
Cia Brasileira de Trens Urbanos  
Administração Central  
Tel. (61) 2107-8397  
Tel. (21) 99192-1980

---

**De:** Licitações Fase Externa <licitacao@cbtu.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 4 de julho de 2025 12:02

**Para:** Bruno Pereira de Alcantara <bruno.alcantara@cbtu.gov.br>; getin@cbtu.gov.br

**Cc:** Reginaldo Oliveira <reginaldooliveira@cbtu.gov.br>; Gerencia Geral de Licitação <galic@cbtu.gov.br>

**Assunto:** Fw: RE: Questionamentos - Nº 90005-2025/GALIC/AC/CBTU (UASG: 275068)

Prezados, bom dia !

Seguem os questionamentos abaixo da empresa em epígrafe para as respostas no que couber.

Atte;

#### LICITAÇÃO FASE EXTERNA

----- Mensagem encaminhada -----

De: "DIOGO MARTINS DE PAIVA" <[DIOGO.PAIVA@claro.com.br](mailto:DIOGO.PAIVA@claro.com.br)>

Data: 04/07/2025 11:41

Assunto: RE: Questionamentos - Nº 90005-2025/GALIC/AC/CBTU (UASG: 275068)

Para: "[licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br)" <[licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br)>

Bom dia.

Srs pregoeiro gostaria de entender sobre o item abaixo:

21.6.

Os documentos de cobrança deverão ser entregues:

1. Em meio digital, no Endereço Eletrônico: [contratostic@cbtu.gov.br](mailto:contratostic@cbtu.gov.br).

21.7.

Caso o faturamento esteja em desacordo com as disposições previstas no Instrumento Convocatório e neste Termo de Referência ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a CONTRATADA deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento. A apresentação do documento de cobrança deverá ser em FATURA UNICA MENSAL.

Questionamentos:

- **Nossa fatura é disponibilizada em nosso portal, para que seja retirada pelos próprios clientes e não encaminhada por email. Dessa forma atende as exigências?**
- **Quando se refere a FATURA UNICA MENSAL todos os serviços devem estar em uma única fatura? Existem serviços que a impostação é especial e por isso são encaminhados em faturas separadas. Dessa forma atende as exigências?**

### DIOGO MARTINS DE PAIVA

UNIDADE DE NEGÓCIO EMPRESARIAL

GERENTE DE CONTAS GOV RJ

Diretoria de Mercado Governo | Gerência de Vendas Governo-RJ

T.: +55 21 2121-3210 ? C: 21 96674-6662 ? 0800 721 1021

[diogo.paiva@claro.com.br](mailto:diogo.paiva@claro.com.br)

Siga nossas redes @claroempresasbra

---

**De:** DIOGO MARTINS DE PAIVA <[DIOGO.PAIVA@claro.com.br](mailto:DIOGO.PAIVA@claro.com.br)>

**Enviado:** quarta-feira, 25 de junho de 2025 15:10

**Para:** [licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br) <[licitacao@cbtu.gov.br](mailto:licitacao@cbtu.gov.br)>

**Assunto:** Questionamentos - Nº 90005-2025/GALIC/AC/CBTU (UASG: 275068)

Prezado Sr Pregoeiro,

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito do Pregão Nº 90005-2025/GALIC/AC/CBTU (UASG: 275068).

Estamos analisando o edital e identificamos alguns pontos que gostaríamos de esclarecer melhor, a fim de garantir total conformidade em nossa participação. Seguem abaixo os questionamentos:

### Questão 01

1.3. O roteador deverá ter, OBRIGATORIAMENTE, duas portas de saída configuradas iguais (espelhadas), que serão ligadas aos Firewalls.

1.

As configurações espelhadas serão para Agregação de Links (Link Aggregation/LAG/LACP) na LAN com o Firewall?

Caso contrário, favor esclarecer.

### Questão 02

## 2. Redundância e Continuidade Topologia Redundante:

2.1. Redundância física dos links para evitar interrupções em caso de indisponibilidade física utilizando links de operadoras diferentes e link 5G;

2.2. Redundância e Roteamento: Garantir que o fornecedor possua rotas alternativas para assegurar continuidade em caso de falha;

2.3. Failover automático: Implementação de sistemas de failover para que a rede alterne automaticamente entre os links principal e de backup em caso de falha (atividade da CBTU).

Item 4.1 alinea c: Testes de Redundância: Simulações de falhas para validar a eficácia do failover automático e das rotas alternativas (aplicado pela CBTU);

2.1

Cada Contratada de cada item vai instalar seu circuito de internet, sendo assim, como a CONTRATANTE pretende garantir que os circuitos não sigam caminhos iguais? A redundância será feita pelo link 5G? Favor esclarecer.

2.2

O Failover será feito pela CBTU, conforme item 2.3, mas tanto o circuito Internet em fibra óptica quanto o link 5G estarão conectados no roteador fornecido pela contratada, correto? Como a CBTU pretende configurar o failover? Utilizará uma solução SD WAN própria? Favor esclarecer.

## Questão 03

### Item 4.1

b) Latência e Perda de Pacotes: Verificação do tempo de resposta (latência) e da taxa de perda de pacotes, garantindo os limites máximos definidos no contrato (ex.: latência máxima de 10 ms para redes metropolitanas e 50 ms para redes nacionais);

Nos testes de validação, ratificando o entendimento quanto a alínea b) que trata da latência, entendemos por ?regiões metropolitanas? e ?redes nacionais?, respectivamente, os testes feitos no roteador de borda PE conectado ao CPE do circuito Internet e os testes feitos em algum ponto remoto do backbone da Contratada, está correto o entendimento? Caso contrário, favor esclarecer.

## DIOGO MARTINS DE PAIVA

UNIDADE DE NEGÓCIO EMPRESARIAL

GERENTE DE CONTAS GOV RJ

Diretoria de Mercado Governo | Gerência de Vendas Governo-RJ

T.: +55 21 2121-3210 ? C: 21 96674-6662 ? 0800 721 1021

[diogo.paiva@claro.com.br](mailto:diogo.paiva@claro.com.br)

Siga nossas redes @claroempresasbra

